

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do **CMPSG RODOLFO TEÓFILO** torna público que realizará Processo Simplificado aquisição de material expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Jornada Escolar Ampliada. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do **CMPSG RODOLFO TEÓFILO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de dezembro de 2025.

Constancia Maria de Moraes Duarte
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 04 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO			3	Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50	
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 09/ 12 / 2025		 Constancia Mª de Morais Duarte Presidente do Conselho Escolar ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 12 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CLIPES 2/0 GALVANIZADOS CX C/ 100 UND	CX	20		
	02	CLIPES 8/0 GALVANIZADOS CX C/ 25 UND	CX	20		
	03	FITA ADESIVA LARGA 45MM X 100M	ROLO	20		
	04	PAPEL 40KG RESMA C/ 200 FOLHAS COR BRANCA	RESMA	04		
	05	CANETA MARCA TEXTO C/ PONTA COR AMARELA CX C/ 12 UND	CX	04		
	06	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/06 CX C/ 5.000 GRAMPOS	CX	10		
	07	FITA GOMADA 36CM X 50M	ROLO	30		
	08	PASTA C/ ELÁSTICO C/ ABA - OFÍCIO	UND	20		
	09	PAPEL ADESIVO CONTATO TRANSPARENTE ROLO 45CM X 25M	ROLO	04		
	10	COLA BRANCA ESCOLAR 90G CX C/ 12 UND	CX	06		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

07

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PROGRAMA JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 04 /2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO	3 Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50				
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 09 / 12 / 2025	 Constança Mª de Moraes Duarte Presidente do Conselho Escolar ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 12 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	11	COLA BRILHO C/ GLITTER CX C/ 06 CORES	CX	20		
	12	COLA COLORIDA 23G CX C/ 06 CORES	CX	20		
	13	PASTA GRAMPO TRILHO PAPELÃO BRANCA	UND	20		
	14	PASTA C/ ELÁSTICO DORSO 30 MM - OFÍCIO	UND	20		
	15	PASTA EM "L" TRANSPARENTE	UND	50		
	16	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0.8MM CAIXA C/100 UND PRETA	UND	02		
	17	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0.8MM CAIXA C/100 UND AZUL	UND	02		
	18	COLA DE ISOPOR 90G CX C/ 12 UND	CX	10		
	19	CAIXA PAPEL A4 - 210 x 297MM 75G CX COM 10 RESMAS	CX	20		
20	ENVELOPE A4 PARDO 229x324MM 22x32 CAIXA C/250 UND	CX	05			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 07 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	